



**Edital n. 007/2018 - PPGCITI**  
**Processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Cidades, Territórios e**  
**Identidades/PPGCITI - Mestrado - Turma 2019/1**

A Universidade Federal do Pará, por intermédio do Campus Universitário de Abaetetuba torna público o Edital n. 001/2018 – PPGCITI para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Cidades, Territórios e Identidades. Com inscrições abertas, a candidatos regulares para o processo seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico, turma 2019/1, nas áreas de Estudos Sociais e suas Humanidades, com ingresso em março de 2019, com defesa de Dissertação até fevereiro de 2021.

**DO PROGRAMA**

Art. 1º. O Programa de Pós-Graduação em Cidades: Territórios e Identidades mantém uma única área de concentração: Estudos Sociais e suas Humanidades, que tem por objetivo a compreensão dos aspectos relacionais entre cidades, territórios e os agentes sociais, preocupados em compreender as complexidades identitárias expressas nas culturas, nas linguagens e nas artes das sociedades estudadas. O PPGCITI está estruturado em duas linhas de pesquisa, a saber:

**Linha de Pesquisa 1: Políticas Públicas, Movimentos Sociais e Territórios** – Estudos de políticas públicas e suas relações históricas, sociais e culturais; na identificação dos conflitos constitutivos das cidades e dos territórios, observados por meio da descrição, análise, documentação e pesquisa de fontes primárias. Inserem-se nesta linha os estudos dos fenômenos políticos, sociológicos, antropológicos, geográficos e educacionais.

Docente	Temáticas de pesquisa	Vagas		
		Aberta	Cotas	PADT
Alexandre Augusto Cals e Souza	O papel político do Estado na sociedade e suas implicações na Educação. A educação na nova ordem mundial. Relação entre o público e o privado no contexto da Educação brasileira. O papel dos organismos internacionais na formulação e financiamento das políticas de educação na América Latina e no Brasil. Os planos educacionais: nacional, estadual e municipal. Teorias e práticas das organizações educacionais. Formas de participação e legitimação presentes nas ações coletivas nas organizações escolares.	1	0	1
Afonso Welliton de Sousa Nascimento	Tem como referência os estudos das políticas educacionais nas cidades e/ou municípios, em especial voltadas ao Ensino Médio e ao Protagonismo Juvenil. Estuda os movimentos sociais que adentram o Território da educação quanto coletivos populares e protagonistas de políticas públicas; todas essas questões transversalizadas pela dinâmica campo e cidade.	2	0	0
Aquiles Simões	Ação pública, mediação e diversidade socioterritorial. Transformações socioagroambientais, inovações sociotécnicas e recomposição dos modos de vida no espaço rural.	1	0	0



	Análise de políticas públicas e de processos de intervenção local. Recomposição de saberes e identidades socioprofissionais.			
Eliana Teles Rodrigues	As mudanças socioambientais e a relação destas com as políticas públicas, com os processos globalizatórios, com os discursos urbano-ambientais relacionados à eficiência ecológica e com a sociobiodiversidade. Refletir teoricamente sobre os territórios em disputas através dos temas: cartografia social, territorialidades, direitos étnicos e territoriais. A Cartografia social será abordada através das categorias tempo e espaço, na reflexão sobre o território e os sujeitos, tais como povos e comunidades tradicionais, por meio dos debates atualizados da Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade.	1	1	0
Francinei Bentes Tavares	O espaço das mediações sob perspectivas epistemológicas contrastantes. Sociologia da crítica e da trajetória dos mediadores e de suas lógicas de engajamento. Sociologia da tradução e as complexas relações entre sociedade e natureza. Trajetórias, estratégias e práticas político-culturais na mediação de políticas públicas de desenvolvimento, principalmente, ligadas ao meio rural, aos conflitos socioambientais e aos espaços públicos de mediação.	1	1	0
José Ribamar Furtado de Souza	Territórios e suas diferentes concepções, abordagens e metodologias de trabalho. Multiterritorialização, desterritorialização, reterritorialização, des-reterritorialização. Desenvolvimento do campo e da cidade: identidade, redes de comunicação e circulação, relações de poder e natureza, Educação do Campo e formação do profissional do campo ("extensionista"). Território e o sentido de territorialidade: dimensões política, social, cultural, ambiental e econômica. Estudos teórico-metodológicos em territórios: migração, sucessão rural, relação campo-cidade, campesinato, questão fundiária na Amazônia, mobilidade rural - sazonalidade do trabalho e êxodo rural, movimentos sociais e sindicais na Amazônia.	1	1	0
Livio Sergio Claudino	Desenvolvimento Rural, Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável, Pecuária bovina na Amazônia brasileira, Agroecologia, Sistemas Agroflorestais, Mercados para Agricultura Familiar, Mercados Alternativos, Circuitos Curtos de Comercialização, Economia Institucional Original, Campesinato na Amazônia	1		
Orlando Nobre Bezerra de Souza	Gestão da educação do campo. Gestão de Sistemas Educacionais. Experiências pedagógicas em	2	0	0



	diferentes formas de organização da educação do campo.			
Yvens Ely Martins Cordeiro	Desenvolvimento Regional, Políticas Públicas e Gestão Ambiental, Serviços Ambientais, Educação do Campo, especificamente com temas relacionados as práticas agroecológicas na agricultura familiar. Temas relacionados na área da territorialidade, espaços escolares rurais, etnoconhecimento, educação ambiental e tecnologias para o campo.	0	2	0
TOTALS		10	5	1

**Linha de Pesquisa 2: Identidades: Linguagens, Práticas e Representações** - Estudos das práticas sociais e humanas e das relações de poder, na perspectiva da memória e da história, individual e/ou coletiva, com ênfase no entendimento das construções e representações identitárias materializadas na cultura, na educação, na linguagem e na arte dos grupos sociais estudados.

Docente	Temáticas de pesquisa	Vagas		
		Aberta	Cotas	PADT
Benilton Lobato Cruz	A Amazônia como expressão da modernidade na literatura brasileira. A Amazônia e o Modernismo Brasileiro. Mário de Andrade, cultura, literatura e estética. Os poetas e a Amazônia: Raul Bopp, Antônio Tavernard, Paulo Plínio Abreu, Mário Faustino e Max Martins.	1	0	0
Carlos Augusto Nascimento Sarmiento-Pantoja	A cultura e a arte das cidades e dos territórios e suas relações com o autoritarismo e os movimentos de resistência. Discutiremos questões sobre a identidade e a alteridade de obras, atores sociais e instituições responsáveis pela formação identitária e cultural de diversas comunidades como as indígenas, quilombolas, das estradas e dos rios. Podem ser analisados grupamentos sociais, movimentos políticos entre outros.	1	0	1
Carlos Henrique Lopes de Almeida	Literatura comparada; cronística do descobrimento da América espanhola e portuguesa; literatura contemporânea da América Latina; Literatura e História; Literatura e interculturalidade; Literatura e educação; Literatura e identidade.	1	0	1
Denise Machado Cardoso	Estudos de gênero, educação intercultural, populações humanas da panamazônia, ética e imagem, cibercultura.	1	0	0
Dedival Brandão da Silva	Rituais na cidade, saberes tradicionais e religiosos, memórias e identidades. Práticas sociais, grupos tradicionais, festas populares, territórios, territorialidades e alteridade. Narrativa patrimonial e cidade, mudanças e permanências. Patrimônio, cultura e educação. História e memória e as cidades. Cidades, experiências artísticas e memória social. Educação, cultura e pensamento social brasileiro em	1	0	0



	sua vertente antropológica. Narrativas da nação. Literaturas de expressão amazônica e vida nacional. História e literatura e a cultura brasileira. Culturas locais e cotidiano, padrões culturais, globalização, hibridismo e resistência cultural.			
Joyce Otânia Seixas Ribeiro	A sociedade contemporânea e a conflituosa relação entre escola e cultura. Cultura local, seus artefatos e significados. A <i>força pedagógica</i> da cultura local e a tarefa da escola como produtora de política cultural. Práticas culturais no cotidiano escolar, e a prática docente como trabalho cultural. A produção social das diferenças e das identidades (gênero, sexualidade, etnia, geração, nação) em ambiente escolar e não escolar, em meio a relações de poder e práticas de resistência. As exigências educacionais para o século XXI e a educação anti-discriminatória. A Pedagogia da mídia e a constituição de identidades.	1	0	0
Rosângela do Socorro Nogueira de Sousa	A relação entre linguagem e poder no intuito de discutir manifestações discursivas que retratem as relações de dominação, discriminação, poder e controle, descortinando, a partir da análise linguística, os mecanismos usados na legitimação de relações de poder.	1	1	0
Tânia Maria Pereira Sarmiento-Pantoja	Interesse em estudos que abordem as relações entre a literatura e outros campos de saber e/ou representação (cinema, fotografia, história em quadrinhos, charges), particularmente materiais que provoquem a reflexão sobre os estatutos e dinâmicas do lugar e/ou do não-lugar e possibilitem discutir a violência e suas relações com formas do poder e das resistências.	1	0	0
Vilma Nonato de Brício	Estudos sobre sexualidade e gênero em sua relação com a educação e o currículo a partir do referencial teórico- metodológico de Michel Foucault ou dos Estudos Culturais. Identidade e diferença, Teoria queer e Homossexualidades, Filosofias da diferença e suas interfaces com a educação escolar e não-escolar na cidade ou no campo. Interseccionalidade entre relações de gênero, sexualidade e relações ético-raciais.	2	0	0
Vivian da Silva Lobato	Paradigmas de formação X teorias sobre a identidade profissional, profissionalidade docente e saber docente. Investigação sobre as concepções e representações dos professores em contextos de educação formal e/ou não-formal. Trabalho docente: condições e problemas atuais (violência, tráfico, preconceito e outros).	1	0	0
TOTALS		11	1	2



**Parágrafo Único:** Os candidatos devem indicar uma das linhas de pesquisa do Programa, assim como **três possíveis orientadores** de seu trabalho, por ordem de preferência, além do tipo de vaga que deseja concorrer, se aberta (Graduados em geral), cotas (quilombolas, indígenas, rural, PNE) ou PADT (Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos).

Art. 2º. As aulas do Programa são ministradas no turno da manhã, das 09h às 12h. Eventualmente, as aulas poderão ser oferecidas em outro horário.

**Parágrafo Único:** O(a)s candidato(a)s devem ter disponibilidade total para o turno em que são ministradas as aulas e para os demais eventos e atividades do Programa, nos demais turnos.

### DAS BOLSAS DE PESQUISA

Art. 3º. Não há previsão de liberação de bolsas para custear as atividades acadêmicas dos alunos aprovados no processo seletivo para o Curso de Mestrado. Em caso de oferta de bolsas, pelas agências de fomento, a implantação seguirá a classificação dos discentes submetidos a este processo seletivo, que vigorará até o resultado final do processo seletivo subsequente, no qual serão observadas as normas de concessão das instituições de fomento e as exigências do Programa.

### DAS VAGAS

Art. 4º. Serão ofertadas até 30 (trinta) vagas para o curso de mestrado;

Art. 5º. Podem se credenciar as vagas classificadas como **Cotas**, candidatos que comprovarem:

- a) Ser morador de comunidade quilombola; ou
- b) Ser morador de comunidade indígena; ou
- c) Ser morador de comunidade pesqueira, agrícola ou assentamentos rurais; ou
- d) Ser pessoa com deficiência (PCD).

Art. 6º. Podem se credenciar as vagas **PADT**, professores e técnicos-administrativos pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal do Pará.

Art. 7º. As vagas destinadas para **Cotas** e **PADT**, caso não sejam preenchidas serão transformadas em vaga **Aberta**, respeitando o número total de vagas ofertadas e número máximo de vagas disponibilizadas por docente.

### DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 8º. Serão 06 (seis) as fases em que se desdobrará o Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico:

1ª) **Homologação das Inscrições** (eliminatória): Consiste na verificação da documentação protocolada pelo candidato, a fim de conferir sua adequação às regras do Edital, caso haja ausência de documentos ou apresentação de documentos não válidos, a inscrição não será homologada.

2ª) **Prova escrita** (eliminatória) O candidato contará com um tempo de 04 (quatro) horas para discorrer sobre as questões. Serão disponibilizadas duas questões gerais contemplando uma das temáticas do programa: Cidades, Territórios ou Identidades, em que os candidatos escolherão apenas uma delas para discorrer; serão disponibilizadas duas questões específicas, cujo conteúdo contemplará a bibliografia recomendada pela Linha de Pesquisa de sua opção; em que o candidato optará por uma delas para discorrer.

3ª) **Análise de Projeto de Pesquisa** (eliminatória): Consiste na leitura e apreciação pela Comissão Avaliadora dos elementos constitutivos do Projeto de Dissertação, de modo a perceber a pertinência do mesmo quanto à delimitação do tema, à justificativa e sua relevância, à formulação dos objetivos e do problema de investigação, ao referencial teórico-metodológico, ao cronograma para a realização do projeto





e à bibliografia utilizada na sua construção. Será considerada a adequação do projeto às orientações disponíveis nas Linhas de Pesquisa.

4ª) **Entrevista** (eliminatória) Momento reservado ao diálogo envolvendo os docentes de cada Linha de Pesquisa e os candidatos nela inscritos que tenham sido aprovados nas três fases anteriores.

5ª) **Análise do *curriculum vitae*** (classificatória): Destinada à apuração do desempenho de cada candidato com base na análise de seus títulos acadêmicos, das atividades de ensino, das atividades de pesquisa, da produção intelectual e de outras atividades constantes na planilha do Anexo VI.

6ª) **Exame de Proficiência** (classificatório): A pontuação obtida no exame de proficiência realizado no processo seletivo será somada a nota final do candidato para fins classificatórios. Caso o candidato apresente uma comprovação que não possua uma nota de 0 a 10, será aferida a nota mínima 5,0 (cinco), tendo o candidato a opção de realizar o exame de proficiência e receber a nota referente ao exame realizado durante o processo seletivo. Caso o candidato não possua documento comprobatório da proficiência poderá realizar sua inscrição mediante o comprovante de inscrição no PLLE 2018/3, que ocorrerá no dia 11/11/2018. Outros exames realizados pela UFPA, deverão respeitar a validade de 2 anos.

**Parágrafo Único:** Lembramos que a proficiência com nota mínima 5,0 é obrigatória para a realização da matrícula. O candidato que não apresentar o documento comprobatório de proficiência com nota mínima 5,0 não poderá realizar a matrícula, perdendo o direito a vaga.

Art. 9º. O(a)s candidato(a)s, com inscrições homologadas, serão submetidos a 3 (três) provas **eliminatórias**: prova escrita de conhecimentos específicos; análise de projeto de mestrado; e entrevista.

Art. 10. Em casos de empate na classificação final, o desempate será feito conforme Art. 46º deste edital.

**Parágrafo Único:** A avaliação do currículo será realizada com base nos critérios expostos no Anexo VI e terá caráter classificatório.

#### **DAS INSCRIÇÕES:**

Art. 11. As inscrições serão efetuadas no período de 05 de setembro de 2018 a 05 de outubro de 2018, exclusivamente, pela *internet* no endereço eletrônico: [www.ppgcitiufpa.com.br](http://www.ppgcitiufpa.com.br). Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, nem fora do período previsto neste Edital.

Art. 12. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00, realizado exclusivamente por boleto bancário emitido no site da FAEESP (<http://cursos.fadesp.org.br/mostracurso.asp?curso=587>), das 8h do dia 05 de setembro de 2018 às 12h do dia 05 de outubro de 2018. Caso não possua cadastro junto a FAEESP, favor realiza-lo em (<http://cursos.fadesp.org.br/novocadastro.asp>).

**Parágrafo Único:** É obrigatória a inscrição no site do processo seletivo conforme Art. 11.

#### **REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Art. 13. Serão admitidos como candidatos à seleção os portadores de diplomas de graduação em todas as áreas do conhecimento. Todos os diplomas devem ser reconhecidos na forma da lei.

Art.14. No ato de inscrição o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição disponível no **site** [www.ppgcitiufpa.com.br](http://www.ppgcitiufpa.com.br), e anexar arquivos em PDF dos seguintes documentos:

I - Diploma de Curso de Graduação;

II - Histórico escolar do curso de Graduação;

III – Documento de Identificação com Foto - Registro Geral (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Passaporte, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);



IV - CPF;

V - Título de eleitor, com comprovação de quitação eleitoral;

VI - Projeto de pesquisa em formato PDF, seguindo critérios de exclusão de dados de autoria, sem identificação do autor;

**Parágrafo Único:** Para os alunos concluintes do Curso de Graduação, no ano de 2018, será necessária, no ato da inscrição, a apresentação da ata de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso e uma declaração, assinada pela direção da Faculdade, que ateste a integralização curricular do aluno, que substituirão, **apenas na inscrição**, o diploma de graduação e o histórico escolar, respectivamente. Importante salientar que a cópia do diploma e do histórico escolar deverão ser entregues na secretaria do programa na data da matrícula; caso o documento não seja entregue, o aluno perderá sua vaga.

VIII - Para inscrição no PPGCITI, o candidato deve apresentar, obrigatoriamente, pelo menos 2 (duas) produções realizadas nos últimos 36 (trinta e seis) meses (emitidos entre 04/10/2015 a 05/10/2018), que podem ser (ver ANEXO I):

- a) Apresentação de comunicações orais ou Pôster em eventos acadêmicos-científicos;
- b) Realização, como ministrante, de oficinas, minicurso, palestras etc.;
- c) Publicação individual ou em coautoria de artigos, ensaios e/ou resenhas em revista científica, livros científicos e manuais;
- d) Elaboração de material didático-pedagógico para escolas, secretarias de educação, ONGs etc.;
- e) Publicação individual e ou coletiva variadas, que tenham caráter educativo, artístico ou científico.

XIX – Para as vagas **PADT**, cópia de declaração de vínculo emitida pelo dirigente máximo da unidade em que está vinculado.

XX – Para as vagas **Cotas**, cópia de declaração de pertencimento (Anexos VII; VIII, IX), ou documento comprobatório de vínculo rural.

**Parágrafo Único:** O candidato deverá comprovar seu vínculo social, cultural, político e/ou familiar com algum povo indígena ou comunidade quilombola, conforme previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificado pelo Estado Brasileiro, mediante apresentação de Declaração de Pertencimento Étnico. A Declaração de Pertencimento a Povo Indígena deverá ser emitida e assinada por três lideranças tradicionais ou políticas, reconhecidas pelo povo indígena, conforme modelo no Anexo VII. A Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola deverá ser emitida e assinada por três representantes legais da Associação da Comunidade Quilombola, conforme modelo no Anexo VIII. A Declaração de vínculo rural deverá ser emitida e assinada pelo representante legal da Colônia ou Sindicato de Pescadores; Sindicato de Trabalhadores Rurais (ANEXO IX); ou Declaração emitida pela Paróquia das Ilhas de Abaetetuba, assinada por seu representante legal; documento emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA): Relação de Beneficiário (RB); ou documento emitido pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU): Título de Autorização de Uso Sustentável (TAUS); ou documento emitido pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio): Cessão de Direito Real de Uso (CDRU), ou documento emitido pelo Instituto de Terras do Pará (ITERPA): Declaração de Tramitação Processual ou Título da terra, ou documento equivalente de outros órgãos estaduais de regularização fundiária de outras Unidades da Federação. Para cota PNE, será obrigatório laudo médico comprovando a deficiência em acordo com os critérios do decreto 5.296/2004 da Presidência da República.

XXI – Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição.

XXII – Comprovante de proficiência em língua estrangeira (ou comprovante de inscrição no PLLE)

Art. 15. A falta de qualquer um dos documentos exigidos para a inscrição ou qualquer irregularidade na documentação implicarão no indeferimento da inscrição.

**Parágrafo Único:** É obrigatório informar no ato da inscrição os dados de cadastro do Currículo registrado na Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br/index.htm>), em área específica do formulário de inscrição, o não preenchimento deste dado acarretará na não homologação da inscrição, impedindo o candidato de prosseguir no processo seletivo. Haverá uma análise prévia dos pedidos de inscrição e somente serão deferidos os que atenderem a todos os critérios estabelecidos neste Edital.



## DA PROFICIÊNCIA DE LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Art. 16. Para a realização do Curso de Mestrado, o candidato deverá comprovar proficiência de leitura em uma das seguintes línguas estrangeiras: Inglês, Francês, Espanhol ou Alemão.

**Parágrafo Único:** A proficiência será um item classificatório e não eliminatório, para o processo seletivo. Entretanto, é um item obrigatório da matrícula, por isso, o candidato na ausência de exame de proficiência com nota igual ou superior a 5,0 (cinco), deverá apresentar comprovante de inscrição no PLLE. O candidato selecionado só poderá efetivar a matrícula, se o mesmo tiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em exame de proficiência, caso contrário, não poderá se matricular, perdendo assim o direito a vaga.

Art. 17. Serão aceitos os seguintes documentos para comprovar a proficiência de leitura em línguas estrangeiras:

- graduação em Licenciatura em Letras (Alemão, Espanhol, Francês ou Inglês);
- certificado de Proficiência em Leitura de Língua Estrangeira - PLLE, previamente realizado e emitido pelo Campus Universitário de Abaetetuba/UFPA, obtido com no mínimo nota 5,0. (para a inscrição no processo seletivo não será exigido nota mínima, mas para a matrícula será exigida a nota mínima 5,0)
- outros documentos emitidos por outros Programas da UFPA e ou instituições reconhecidas, a serem examinados pela banca para efeito de homologação da inscrição.

**Parágrafo Único:** A comprovação referente aos exames de proficiência, PLLE ou a quaisquer outros exames realizados em outras instituições de ensino superior deve datar de até 02 (dois) anos, a contar o final das inscrições em 30/10/2018, caso o candidato não possua a proficiência deverá realizar o exame de proficiência de leitura em língua estrangeira (PLLE) que ocorrerá no dia 11/11/2018, das 13h às 17h.

Art. 18. Serão aceitos os seguintes documentos para a Língua Alemã:

- Großes Deutsches Sprachdiplom;
- Kleines Deutsches Sprachdiplom;
- Oberstufe do Instituto Goethe;
- O berstufe do Österreichisches Sprachdiplom Deutsch;
- Deutsches Sprachdiplom (Stufe 2) da Kulturministerkonferenz;
- Abitur realizado na Alemanha;
- Matura realizada na Áustria ou na Suíça.

**Parágrafo Único:** Os documentos de que trata o *caput* do artigo deverão ter sido obtidos há 05 (cinco) anos no máximo.

Art. 19. Serão aceitos os seguintes documentos para a Língua Francesa:

- certificado DELF (nível B1 no mínimo), DALF ou Nancy 1, 2 ou 3;

**Parágrafo Único:** Os documentos de que trata o *caput* do artigo deverão ter sido obtidos há 05 (cinco) anos no máximo.

Art 20. Para a língua espanhola será aceito:

- O Diploma de espanhol como Língua Estrangeira (DELE), emitido pelo Ministério de Educación/Instituto Cervantes, no Nível Avançado.

**Parágrafo Único:** Os documentos de que trata o *caput* do artigo deverão ter sido obtidos há 05 (cinco) anos no máximo.

Art. 21. Serão aceitos os seguintes documentos para a Língua Inglesa:

- certificado TOEFL (com, no mínimo, 70% da pontuação; 213 pontos para o *Computer-based Test* (CBT) ou 550 pontos para o *Paper-based Test* ou 80 pontos para o *Internet-based Test* (IBT));
- Michigan, Cambridge (*Certificate of Proficiency in English* — CPE — ou *Certificate in Advanced English* — CAE);
- International English Language Test (IELTS, mínimo de 6,0 pontos);





**Parágrafo Único:** Os documentos de que trata o *caput* do artigo deverão ter sido obtidos há 05 (cinco) anos no máximo.

Art. 22. Os diplomas emitidos por instituições estrangeiras deverão estar revalidados por uma instituição de ensino superior brasileira, conforme legislação vigente.

## DAS HOMOLOGAÇÕES

Art. 23. Estarão aptos a realizarem as etapas da seleção os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após a conferência e análise da adequação dos documentos pela Secretaria do PPGCITI, em conformidade com o Art. 14 deste Edital.

**Parágrafo Único:** A homologação será divulgada no quadro de avisos da Secretaria do PPGCITI e nas homepage do Programa ([www.ppgcitiufpa.com.br](http://www.ppgcitiufpa.com.br)); ([www.ppgciti.propesp.ufpa.br](http://www.ppgciti.propesp.ufpa.br)) e na homepage do Campus de Abaetetuba ([www.cubt.ufpa.br](http://www.cubt.ufpa.br)).

## DA SELEÇÃO

### Da Prova Escrita

Art. 24. **Prova escrita** (sem identificação de autoria) de caráter eliminatório e classificatório, versando sobre os temas: Cidades, Territórios ou Identidades, com base na bibliografia (Anexo II), avaliada conforme critérios definidos neste edital (Anexo III) e com duração máxima de 4 (quatro) horas.

Art. 25. A prova escrita é constituída de 2 (duas) perguntas, uma geral a todos os inscritos, e outra, específica para cada linha de pesquisa. Na questão geral, serão disponibilizadas 2 (duas) questões, em que os candidatos escolherão apenas 1 (uma) delas para discorrer; para a questão específica, serão disponibilizadas 2 (duas) questões, cujo conteúdo contemplará a bibliografia recomendada pela Linha de Pesquisa de opção do candidato, que discorrerá sobre 1 (uma) delas.

Art. 26. O(s) tema (s) da prova serão apresentados no seu início, e durante a realização da prova escrita não será permitida consulta a texto de qualquer natureza.

Art. 27. Serão considerados aprovados na prova escrita os candidatos que obtiverem nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

Art. 28. Cada questão será avaliada por três avaliadores diferentes, dentro da linha de pesquisa solicitada. A nota final desta etapa se constituirá na média das avaliações que aprovaram ou reprovaram o candidato. Será divulgado somente a nota final da etapa.

### Da Análise De Projeto

Art. 29. O Projeto de dissertação (sem identificação de autoria) será composto pelos seguintes itens: título, problema de pesquisa, justificativa, objetivos, metodologia e bibliografia, com o mínimo de 8 e máximo de 15 páginas em versão PDF. O texto deve ser digitado na fonte *Times New Roman* 12, em espaço 1,5 papel A4 e com as margens superior e esquerda 3 cm, inferior e direita 2 cm.

**Parágrafo Único:** Os candidatos submetem seus projetos à apreciação de uma banca de professores do PPGCITI. Os projetos de dissertação devem estar em consonância com a linha de pesquisa e com as temáticas de pesquisa dos docentes aos quais pretende se vincular. A avaliação dos projetos de dissertação será limitada aos candidatos aprovados na prova escrita. Os orientadores indicados avaliarão o projeto do candidato. A nota final desta etapa se constituirá na média das avaliações que aprovaram ou reprovaram o candidato. Será divulgado somente a nota final da etapa.



Art. 30. A banca indicada pelo candidato, poderá, eventualmente, sofrer mudanças, sendo responsabilidade da comissão organizadora do processo seletivo a substituição de um ou mais integrantes.

Art. 31. Serão observados os aspectos teóricos, conceituais e metodológicos do projeto e verificada a sua consonância com a área de atuação do orientador pretendido, sendo de caráter eliminatório e classificatório, avaliado conforme critérios definidos (Anexo IV).

Art. 32. Serão eliminados os projetos que não apresentarem compatibilidade com a área de concentração do Programa (PPGCITI) e com as temáticas de pesquisa informadas pelos orientadores que disponibilizaram vagas, ou que se constate o uso indevido dos direitos autorais e da propriedade intelectual, em acordo com a Lei Nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 ([www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9610.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9610.htm)).

Art. 33. Serão considerados aprovados no Projeto os candidatos que obtiverem nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

#### Da Entrevista

Art. 34. Na entrevista, o(a) candidato(a) será arguido(a) sobre aspectos teóricos, conceituais e metodológicos do projeto, bem como sobre seu percurso acadêmico e sua disponibilidade para as atividades do Programa.

Art. 35. A entrevista será avaliada com base nos critérios expostos no Anexo V, sendo esta de caráter eliminatório, avaliada conforme critérios definidos no Anexo V, realizada por 3 (três) professores do programa, respeitando a linha de pesquisa de sua filiação e a indicação de orientação.

**Parágrafo Único:** As entrevistas serão limitadas aos projetos aprovados na fase anterior. Os orientadores indicados avaliarão e participarão da entrevista do mesmo. A nota final desta etapa se constituirá na média das avaliações que aprovaram ou reprovaram o candidato. As entrevistas se darão seguindo calendário a ser divulgado com dia e hora previstos para cada candidato. Será divulgado somente a nota final da etapa.

Art. 36. Será considerado aprovado na entrevista o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

#### Da avaliação do Currículo

Art. 37. De caráter classificatório, avaliado conforme critérios definidos (Anexo VI).

#### Critérios para aprovação dos candidatos:

Art. 38. A nota final será obtida pela média das notas da prova escrita, da análise do projeto e da entrevista, sendo os aprovados classificados em ordem decrescente da nota final somadas a nota de currículo, por linha de pesquisa e pelas vagas disponíveis para cada orientador.

Art. 39. Será considerado aprovado e classificado o/a candidato/a que atender às exigências das 3 (três) etapas, considerando a distribuição de vagas para cada Linha de Pesquisa e a disponibilidade de orientação e que obtiverem nota mínima sete (7,0) em cada uma das etapas.

Art. 40. O PPGCITI poderá aprovar número menor do que as 30 vagas ofertadas e não ofertará número superior a 30 vagas ofertadas neste edital. Serão respeitadas as vagas ofertadas pelos docentes. Caso algum docente não preencha sua(s) vaga(s), não será permitido o remanejamento da(s) vaga(s) a outros docentes. As vagas classificadas como **Cotas** e **PADT**, que não forem preenchidas serão revestidas em vagas **Aberta**, caso haja candidato aprovado, o contrário também se aplica, respeitando o número máximo de vagas.



**Parágrafo Único:** O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção implicará na eliminação do candidato.

### DA MATRÍCULA

Art. 41. Documentos exigidos para a matrícula:

- Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação;
- Fotocópia autenticada do Histórico Escolar de Graduação;
- Fotocópia autenticada do título de eleitor com comprovação de votação na última eleição;
- Fotocópia autenticada do certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- Termo de Compromisso, de dedicação integral ao curso, devidamente assinado;
- Comprovante de Proficiência.

**Parágrafo Único:** Caso o candidato não apresente qualquer um dos documentos listados o mesmo perderá a vaga.

### CRONOGRAMA GERAL DE SELEÇÃO

Art. 42. Cronograma do processo seletivo 2018:

Etapas	ATIVIDADE	INÍCIO	FIM
Inscrições	Período de Inscrições	05/09/2018	05/10/2018
	Divulgação da Homologação das inscrições	11/10/2018	
	Recurso da Homologação das inscrições	16/10/2018	17/10/2018
	Resultado do Recurso	18/10/2018	
Prova Escrita	Prova Escrita	21/10/2018 – 13 h – 17 h	
	Resultado da Prova Escrita	26/10/2018	
	Recurso Resultado da Prova Escrita	29/10/2018	30/10/2018
	Resultado de Recurso	31/11/2018	
Projetos	Análise de Projetos	26/10/2018	01/11/2018
	Resultado da Análise de Projetos	01/11/2018	
	Recurso do Resultado da Análise de Projetos	05/11/2018	06/11/2018
	Resultado de Recurso	07/11/2018	
Entrevistas	Realização de Entrevistas	12/11/2018	14/11/2018
	Resultado das Entrevistas	16/11/2018	
	Recurso do Resultado das Entrevistas	19/11/2018	20/11/2018
	Resultado de Recurso	21/11/2018	
Proficiência	Análise de Documentos de Proficiência	22/11/2018	
	Divulgação de Classificação	22/11/2018	
	Recurso Proficiência	26 e 27/11/2018	
	Análise de Recurso	28/11/2018	
	Resultado Recurso	28/11/2018	
Currículo	Entrega do Currículo Comprovado	29/11/2018	
	Análise de Currículo	30/11/2018 a 03/12/2018	
	Resultado da Análise de Currículo	04/12/2018	
<b>Resultado Final da Seleção 2019 do PPGCITI</b>		04/12/2018	



## DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43. Os candidatos deverão comparecer a todas as etapas da seleção munidos de documento de identificação com foto, comprovante de pagamento e ficha de inscrição.

Art. 44. As provas serão realizadas no Campus Universitário de Abaetetuba, situado na rua Manoel de Abreu SN, bairro Mutirão, Abaetetuba/PA.

Art. 45. Estarão eliminados do processo de seleção:

- a) Candidatos que obtiverem nota inferior ao mínimo estabelecido para cada etapa conforme definido por este edital;
- b) Candidatos que não estiverem presentes no momento de início de qualquer uma das provas;
- c) Candidatos que não apresentarem documentação que os identifique sempre que solicitados;
- d) Candidatos que não entregarem os documentos solicitados nos prazos estabelecidos neste edital;
- e) Candidatos que fizerem uso de qualquer expediente fraudulento.

Art. 46. Em caso de necessidade, os critérios de desempate serão adotados na seguinte ordem:

- a) nota da prova escrita;
- b) nota do projeto de pesquisa;
- c) nota da entrevista;
- d) nota do currículo;
- e) nota da proficiência;
- f) o candidato que possuir a idade maior;

**Parágrafo Único:** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Art. 47. Os recursos devem ser encaminhados exclusivamente pelo e-mail: [ppgciti@gmail.com](mailto:ppgciti@gmail.com), seguindo os prazos estabelecidos neste edital, conforme Art. 42.

## COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

- 1 Alexandre Augusto Cals e Souza
- 2 Carlos Augusto Nascimento Sarmento-Pantoja
- 3 Eliana Teles Rodrigues
- 4 Vivian da Silva Lobato

## COMISSÃO AVALIATIVA DO PROCESSO SELETIVO

- 1 Afonso Welliton de Sousa Nascimento
- 2 Alexandre Augusto Cals e Souza
- 3 Eliana Teles Rodrigues
- 4 Benilton Lobato Cruz
- 5 Carlos Augusto Nascimento Sarmento-Pantoja
- 6 Carlos Henrique Lopes de Almeida
- 7 Dedival Brandão da Silva
- 8 Denise Cardoso Machado
- 9 Eliana Teles Rodrigues
- 10 Francinei Bentes Tavares
- 11 José Ribamar Furtado de Souza
- 12 Joyce Otânia Seixas Ribeiro
- 13 Lívio Sergio Claudino
- 14 Orlando Nobre Bezerra de Souza
- 15 Rosângela do Socorro Nogueira de Sousa



16 Tânia Maria Pereira Sarmiento-Pantoja  
17 Yvens Ely Martins Cordeiro  
18 Vilma Nonato de Brício  
19 Vivian da Silva Lobato

Abaetetuba, PA, 05 de setembro de 2018

**Prof. Dr. Carlos Augusto Nascimento Sarmiento-Pantoja**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cidades, Territórios e Identidades

**Prof. Dr. Sebastião Martins Siqueira Cordeiro**  
Coordenador do Campus Universitário de Abaetetuba  
COORDENADOR GERAL  
UFPA-CAMPUS DE ABAETETUBA  
Portaria nº 5024/2016-REITORIA





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIDADES, TERRITÓRIOS E IDENTIDADES (PPGCITI)



ANEXO I – EDITAL N. 007/2018 – PPGCITI  
PRODUÇÃO ACADÊMICA MÍNIMA

<b>Produção acadêmica dos últimos 36 meses</b>	<b>Especificação</b>
<b>Livro</b>	Organização ou publicação de Livro indexado
	Organização ou publicação de Livro não indexado
	Organização ou publicação de Livro didático ou paradidático
<b>Capítulo de livro</b>	Capítulo de Livro (individual ou coautoria) indexado
	Capítulo de Livro (individual ou coautoria) não indexado
<b>Revistas científicas</b>	Artigo e/ou ensaio em revista indexada
	Artigo e/ou ensaio em revista não indexada
	Resumo ou resenha em revista indexada
	Resumo ou resenha em revista não indexada
<b>Anais de eventos</b>	Trabalho completo publicado em Anais de eventos locais, estaduais, regionais, nacionais ou internacionais
<b>Caderno de Resumo</b>	Resumo publicado em Caderno de Resumo de evento local, estadual, regional, nacional ou internacional
<b>Trabalho apresentado em evento</b>	Comunicação apresentada em evento local, estadual, regional, nacional ou internacional
	Pôster apresentado em evento científico local, estadual, regional, nacional e internacional
<b>Oficinas e cursos</b>	Ministrante de oficinas, minicurso ou cursos de curta duração de natureza acadêmica ou pedagógica.
<b>Palestras Proferidas</b>	Mesa-redonda, conferências, seminários, encontros, congressos e outros.
<b>Outras publicações</b>	Desenvolvimento de material didático-pedagógico ou instrucional (cartilhas, jogos, kits ou similares), para escolas, secretarias de educação, ONGs, etc.



ANEXO II – EDITAL N. 007/2018 – PPGCITI  
BIBLIOGRAFIA DAS LINHAS DE PESQUISA

**Questão Geral:**

1. ACSELRAD, H. Mapeamentos, identidades e territórios. In: ACSELRAD, H. (org.) **Cartografia social e dinâmicas territoriais: marcos para o debate**. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2010, pp. 09-46.
2. AGIER, Michel. O que torna a cidade familiar/Rascunhos da cidade. **Antropologia da Cidade: lugares, situações, movimentos**. Editora Terceiro Nome, pp. 103-139.
3. HALL, Stuart. A identidade em questão - Nascimento e Morte do Sujeito Moderno - As culturas nacionais como comunidades imaginadas. In. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 1997, pp. 7-65.

**Questão Específica:**

Linha 1: Políticas Públicas, Movimentos Sociais e Territórios

1. HAESBAERT, Rogerio: **Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade**, Porto Alegre: UFRGS, 2004.
2. GOHN, Maria da Glória. **Abordagens teóricas no estudo dos movimentos sociais na América Latina**. Dossiê Cadernos CRH, Salvador, v. 21, n. 54, Set/Dez, 2008.
3. MULLER, Pierre; SUREL, Yves. **A Análise das Políticas Públicas**. Pelotas: Educat, 2002. pp. 10-29.

Linha 2: Identidade: Linguagens, Práticas e Representações.

1. CANCLINI, Néstor García. Culturas híbridas, poderes oblíquos. In. **Culturas Híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade**. Tradução de Ana Regina Lessa e Heloísa Pezza Cintrão. São Paulo: EDUSP, 1997, pp. 283-350.
2. LE GOFF, Jacques. Memória. In: **História e Memória**. 5ª ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003, pp 419-476.
3. SILVA, Tomas T. (Org.) A produção social da identidade e da diferença. In. **Identidade e diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais**. Petrópolis: Vozes, 2000, pp. 73-102.
4. DIJK, Teun A. Van. Estrutura do Discurso e Estrutura do Poder. In: **Discurso e Poder**. São Paulo: Contexto 2015, pp. 39-85.



ANEXO III – EDITAL N. 007/2018 – PPGCITI

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

LINHA DE PESQUISA 1 ( )

LINHA DE PESQUISA 2 ( )

CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

ORIENTADOR (A) 1: \_\_\_\_\_

ORIENTADOR (A) 2: \_\_\_\_\_

ORIENTADOR (A) 3: \_\_\_\_\_

AVALIADOR (A): \_\_\_\_\_

Elementos para Avaliação	(1,0)	(0,75)	(0,5)	(0,25)	(0,0)
1. Inclui os elementos fundamentais (introdução, desenvolvimento e considerações finais) de um texto acadêmico?					
2. Apresenta organização lógica das ideias e utilização adequada dos conceitos trabalhados?					
3. Aborda aspectos relevantes sobre o tema objetivo da prova?					
4. Evidencia conhecimento da bibliografia da área temática?					
5. Faz interpretações coerentes das ideias dos autores citados?					
6. Evidencia concepção crítica, buscando a essência do tema?					
7. Elenca outras possibilidades analíticas, não exploradas no texto base?					
8. Elabora a redação do texto com clareza, fluência verbal e correção gramatical?					
9. As ideias concebidas e formuladas no texto revelam autonomia intelectual?					
10. Inclui na conclusão inferências relevantes ao tema?					
<b>TOTAL PARCIAL</b>					
<b>TOTAL GERAL</b>					

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 a 10,0	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

Nota: \_\_\_\_\_

Conceito: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Avaliador(a)



ANEXO IV – EDITAL N. 007/2018 – PPGCITI

ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

LINHA DE PESQUISA 1 ( )

LINHA DE PESQUISA 2 ( )

CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

TÍTULO DO PROJETO: \_\_\_\_\_

ORIENTADOR (A) 1: \_\_\_\_\_

ORIENTADOR (A) 2: \_\_\_\_\_

ORIENTADOR (A) 3: \_\_\_\_\_

AVALIADOR (A): \_\_\_\_\_

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS	Sim ( )	Não ( )
Compatibilidade com a áreas de concentração do Programa	Continuar avaliando	Eliminar
Compatibilidade com as áreas temáticas de pesquisa dos orientadores indicados	Continuar avaliando	Eliminar

Elementos para Avaliação	(1,0)	(0,75)	(0,5)	(0,25)	(0,0)
1. Há delimitação clara do tema?					
2. O problema de pesquisa contém questões coerentes sobre o tema?					
3. O problema de pesquisa se articula com os objetivos?					
4. O problema de pesquisa se articula com a metodologia?					
5. O autor demonstra a relevância social e acadêmica da realização de sua pesquisa?					
6. Há indicações claras do referencial teórico?					
7. Os objetivos estão claros, indicando o que se pretende alcançar?					
8. As referências bibliográficas correspondem à temática?					
9. São seguidas as normas para elaboração de um trabalho científico?					
10. O projeto evidencia potencial de impacto positivo e exequibilidade?					
<b>TOTAL PARCIAL</b>					
<b>TOTAL GERAL</b>					

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 a 10,0	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

Nota: \_\_\_\_\_

Conceito: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Avaliador(a)



ANEXO V – EDITAL N. 007/2018 – PPGCITI

ANEXO V - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

LINHA DE PESQUISA 1 ( )

LINHA DE PESQUISA 2 ( )

CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

ORIENTADOR (A) 1: \_\_\_\_\_

ORIENTADOR (A) 2: \_\_\_\_\_

ORIENTADOR (A) 3: \_\_\_\_\_

AVALIADOR(A): \_\_\_\_\_

Elementos para Avaliação	(1,0)	(0,75)	(0,5)	(0,25)	(0,0)
1. Revela domínio sobre o objeto de estudo?					
2. Articula o projeto a área de concentração do Programa?					
3. Ratifica o vínculo com as temáticas de pesquisa dos orientadores indicados?					
4. O projeto proposto é exequível no curso de mestrado?					
5. O projeto apresenta condições de realizar suas atividades ao longo do curso?					
6. Demonstra fluência verbal?					
7. Demonstra domínio da bibliografia citada no projeto?					
8. Demonstra domínio da metodologia proposta no Projeto?					
9. Manifesta disponibilidade para adequações no projeto original?					
10. Apresenta disponibilidade de se dedicar integralmente ao programa?					
<b>TOTAL PARCIAL</b>					
<b>TOTAL GERAL</b>					

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 a 10,0	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

Nota: \_\_\_\_\_

Conceito: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Avaliador(a)





ANEXO VI – EDITAL N. 007/2018 - PPGCITI

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

LINHA DE PESQUISA 1 ( )

LINHA DE PESQUISA 2 ( )

CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

ORIENTADOR (A) 1: \_\_\_\_\_

ORIENTADOR (A) 2: \_\_\_\_\_

ORIENTADOR (A) 3: \_\_\_\_\_

AVALIADOR(A): \_\_\_\_\_

ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
<b>I. TÍTULOS ACADÊMICOS</b>		
1. Segunda Graduação	1	
2. Título de Mestrado	2	
3. Especialização (Carga Horária mínima 360 h/a) Máximo 2	1,5	
4. Aperfeiçoamento (Carga Horária mínima 180 h/a) Máximo 3	1	
5. Atualização e/ou extensão – (Carga Horária Mínima 20 horas) Máximo 4	0,5	
6. Participação em programas de intercâmbio acadêmico nacional ou internacional (mínimo de três meses) Máximo 2	0,5	
	<b>TOTAL TA</b>	<b>12</b>
<b>II. ATIVIDADES DE ENSINO – MINISTRANTE (04/2013 A 04/2018)</b>		
1. Experiência de ensino por ano – Máximo 5	1	
5. Monitoria por semestre – Máximo 4	0,5	
6. Conferências, cursos, palestras, minicursos, oficinas – Máximo 10	0,3	
7. Estágio extracurricular realizado na área ou afim por semestre – Máximo 4	0,5	
	<b>TOTAL AE</b>	<b>12</b>
<b>III. ATIVIDADES DE PESQUISA</b>		
1. Participação como pesquisador de Projeto de Pesquisa institucionalizado por ano – Máximo 3	1	
2. Participação como professor da escola básica em Projeto de Pesquisa institucionalizado – Máximo 3	1	
3. Participação como bolsista em projeto de pesquisa institucionalizado por ano – Máximo 4	0,5	
4. Pesquisador voluntário	1,00	
5. Orientação de TCC – por trabalho orientado – até 10	0,4	
6. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq - por grupo Máximo 2	0,5	
	<b>TOTAL AP</b>	<b>12</b>
<b>IV. PRODUÇÃO INTELECTUAL – (04/2013 A 04/2018)</b>		
1. Livro indexado publicado na área por livro	1	
2. Livro não indexado publicado na área por livro	0,5	
3. Livro didático ou paradidático por livro	0,5	
4. Capítulo de Livro indexado por capítulo	0,75	
5. Capítulo de Livro não indexado	0,5	
6. Artigo em revista indexada por artigo	0,75	
7. Artigo em revista não indexada por artigo	0,25	
8. Resumo ou resenha em revista indexada por texto – Máximo 4	0,25	
9. Resumo ou resenha em revista não indexada por texto – Máximo 4	0,1	
10. Trabalho ou comunicação apresentada em eventos locais por trabalho – Máximo 6	0,1	
11. Trabalho ou comunicação apresentada em evento científico nacional por trabalho – Máximo 6	0,2	
12. Trabalho ou comunicação apresentado em evento científico internacional por trabalho) – Máximo 6	0,3	
13. Pôster apresentado em evento científico local por trabalho - – Máximo 6	0,05	
14. Pôster apresentado em evento científico nacional por trabalho – Máximo 6	0,1	
15. Pôster apresentado em evento científico internacional por trabalho – Máximo 6	0,15	



16. Texto da área publicado em jornal por artigo – Máximo 6	0,25	
17. Organização de Livro na área ou afim por livro – Máximo 6	0,5	
	<b>TOTAL PI</b>	<b>Até 12</b>
<b>V. OUTRAS ATIVIDADES – 04/2013 A 04/2018</b>		
1. Exercício de direção, chefia e/ou coordenação na área educacional por ano – Máximo 4	0,5	
2. Exercício de cargo/função ou assessoria técnica na área educacional por ano Máximo 4	0,25	
3. Aprovação em concurso/seleção para a carreira do magistério por aprovação	0,5	
4. Aprovação em seleção para monitoria/bolsista	0,1	
5. Coordenação de Projeto de Extensão	0,5	
6. Coordenação de programas/projetos oficiais na área educacional	0,5	
7. Participação em Projeto de extensão	0,2	
8. Participação em programas/projetos oficiais na área educacional	0,2	
9. Participação em bancas de defesa de TCC (exceto o orientador)	0,2	
10. Coordenação/organização de atividade em evento científico local e/ou regional por evento	0,1	
11. Coordenação/organização de evento científico nacional por evento	0,2	
12. Coordenação/organização de eventos científicos, pedagógicos e/ou culturais por evento	0,3	
13. Bolsista de extensão por semestre – Máximo 4	0,2	
14. Bolsista trabalho por semestre - Máximo 4	0,1	
15. Consultoria na área ou afim por atividade - Máximo 6	0,05	
16. Relatório técnico por atividade - Máximo 6	0,05	
17. Desenvolvimento de material didático ou instrucional (jogos, kits ou similares)	0,2	
18. Produção de Software na área ou afim	0,2	
19. Produção de mídias educacionais (vídeos, blogs, jogos, aplicativos etc)	0,1	
17. Elaboração de sites, design ou outra forma de divulgação na área ou afim	0,1	
18. Prêmios científicos recebidos	0,5	
19. Elaboração de projeto pedagógico para implantação e/ou funcionamento de escolas ou similares	0,5	
	<b>TOTAL OA</b>	<b>Até 12</b>
<b>TOTAL GERAL PONTOS= TGP</b>		

A nota da prova de títulos será calculada por meio da seguinte expressão:  $\frac{TA * + AE + AP + PI + OA}{20} = TGP + 7,0$

#### LEGENDA

TA = soma dos pontos obtidos nos títulos acadêmicos  
ensino

AE = soma dos pontos obtidos nas atividades de

AP = soma dos pontos obtidos nas atividades de pesquisa  
intelectual

PI = soma dos pontos obtidos na produção

OA = soma dos pontos obtidos em outras atividades

TGP = total geral dos pontos

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 e 10	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

Nota: \_\_\_\_\_

Conceito: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Avaliador(a)



ANEXO VII – EDITAL N. 007/2018 – PPGCITI

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO INDÍGENA

Nós, abaixo assinado, membros do POVO INDÍGENA \_\_\_\_\_, DECLARAMOS para os devidos fins de direito que (nome do candidato) \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, é INDÍGENA, pertencente a etnia \_\_\_\_\_, aldeia \_\_\_\_\_, localizada no Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Informações adicionais:

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_  
Nome completo da Liderança reconhecida 1 (tradicional ou política)

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome completo da Liderança reconhecida 1 (tradicional ou política)

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome completo da Liderança reconhecida 1 (tradicional ou política)

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



ANEXO VIII – EDITAL N. 007/2018 PPGCITI

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO QUILOMBOLA

Nós, representantes legais da ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA \_\_\_\_\_, localizada no Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, DECLARAMOS para os devidos fins de direito que (nome do/a candidato/a) \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, é QUILOMBOLA e mantém laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Informações adicionais:

--

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_  
Nome completo da Liderança reconhecida 1 (tradicional ou política)

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome completo da Liderança reconhecida 1 (tradicional ou política)

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome completo da Liderança reconhecida 1 (tradicional ou política)

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



ANEXO IX – EDITAL N. 007/2018 PPGCITI

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO RURAL

Nós, representantes legais da \_\_\_\_\_,  
localizada no Município de \_\_\_\_\_, Estado  
\_\_\_\_\_, DECLARAMOS para os devidos fins de direito que (nome do/a  
candidato/a) \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, é MORADOR DE ÁREA RURAL e  
mantem laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Informações adicionais:

--

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_  
Nome completo da Liderança

Cargo Ocupado

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_